

PORTARIA Nº 191/2023

FISCAL DO CONTRATO MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo, de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Medicina e segurança do Trabalho, celebrado com a empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ sob o nº 08. 114.492/0001-58, conforme processo de nº 38884/2023, contrato de nº 015/2023, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Lucas Manoel da Costa**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III - Indicar eventuais glosas;

IV - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo